



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 399 DE 16 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067/MEC, de 29.12.2003, RESOLVE:

Revogar as Portarias, abaixo relacionadas, que retificaram a Portaria 314/GR de 07.05.2008 referente ao concurso público para professor efetivo da Faculdade de Medicina, na forma a seguir:

- Portaria nº 379/GR de 15.05.2008 retificando a banca da área de Genética Médica;
- Portaria nº 380/GR de 15.05.2008 retificando a banca da área de Diagnóstico por Imagem;
- Portaria nº 381/GR de 15.05.2008 retificando a banca da área de Dermatologia;
- Portaria nº 386/GR de 15.05.208 retificando a banca da área de Clínica Médica;
- Portaria nº 387?GR de 15.05.2008 retificando a banca da área de Gestão, Planejamento e Organização de Serviços de Saúde;
- Portaria nº 388 de 15.05.2008 retificando as áreas de Vigilância em Saúde, Medicina da Família e Comunidade e área de Epidemiologia.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04 / 07 / 08